CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 002/2004
DE 06 DE JANEIRO DE 2004.

"Dá nova redação ao Art. 1º da Resolução nº 001/2002".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º Fica criado na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, 01 (um) Cargo Comissionado de Controle Interno, Símbolo CC-III , valor R$ 700,00 (setecentos reais)

Artigo 2º Permanecem inalterados e continuam em pleno vigor os artigos 2º, 3º e 4º da Resolução nº 001/2002, que aqui não foram modificados .

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/01/2004.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o artigo 1º da Resolução nº 001/2002.

Gabinete da Presidência, 06 de Janeiro de 2004.

Vereador JOSÉ TADEU GONÇALVES PINTO
= Presidente =